



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**Decisão nº 1399198 / 2021 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 1369536, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1397715, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1335339, e **AUTORIZO** a contratação da empresa a ILANA CRUZ ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.274.808/0001-46, no valor total de R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93,

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 15/03/2021, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1399198** e o código CRC **60ECFC59**.